



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2018**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **EULER PAULO DE MOURA JANSEN**, portador do CPF nº. 753.453.074-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o “Curso de Aperfeiçoamento: Dosimetria da Pena”, referente ao PA-MEM-2018/38767.

Belém, 24 de outubro de 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração